

**PORTARIA COREN-ES Nº. 02/2023**

**Designa a funcionária Ana Paula Mota de Oliveira Ruela para substituir, em período de férias, a Assessora da Presidência do Coren-ES**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº. 095/2022, expedida em 30/11/2022;

**CONSIDERANDO** que o período de férias solicitado pela Sra. Nayara Miranda Alves Vieira Zacché, se dará de 02/01 a 15/01/2023;

**CONSIDERANDO** o Despacho Presidencial nº 06/2023, emitido em 02/01/2022;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a funcionária Ana Paula Mota de Oliveira Ruela – Assessora de Secretaria do Coren-ES, matrícula nº. 368, para assumir as responsabilidades e atividades da Assessoria da Presidência do Coren- ES, durante o período de férias da funcionária titular.

**Art. 2º** - A funcionária fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente que se aplica a este caso.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2023.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário